



**PARECER DA**  
**COMISSÃO DA CIDADANIA, ECONOMIA E BEM-ESTAR SOCIAL**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Cidadania, Economia e Bem-Estar Social, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando a Proposição nº 178/2022 com Indicativo de Projeto de Lei: "*Institui no âmbito Municipal o Programa Vale-Feira aos servidores do poder Executivo*". Após análise, deliberaram parecer favorável a demanda para ir a Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais. Sendo o que se tratava no momento.

SALA DAS COMISSÕES, 16 de dezembro de 2022.

  
**JULIANO DA SILVA DUARTE - PSD**  
Presidente

  
**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ - MDB**  
Relator

  
**JORGE LEANDRO CALDAS - PT**  
Secretário